



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

INDICAÇÃO Nº 05/2025

EMENTA: Solicita atendimento do dentista municipal no período noturno ao menos um dia na semana.

A Vereadora da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Maria Helena Barbosa de Paiva** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação, a qual solicita que seja viabilizada a ampliação do horário de atendimento do dentista municipal, com a disponibilização de pelo menos um dia na semana no período noturno, visando atender a população que, por compromissos profissionais, não consegue comparecer às consultas durante o horário convencional de expediente.

JUSTIFICATIVA

O acesso aos serviços de saúde pública deve ser garantido a toda a população, especialmente àqueles que, devido à jornada de trabalho, enfrentam dificuldades para buscar atendimento durante o dia. Muitas pessoas que trabalham em horário comercial acabam postergando cuidados essenciais com a saúde bucal por falta de disponibilidade de horários.

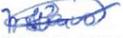
A proposta de alterar o horário de atendimento do dentista municipal, ao menos uma vez por semana, para o período noturno, sem aumentar a carga horária do profissional, mas sim realocando o expediente de um dos dias, permitiria maior inclusão e acesso da população aos serviços odontológicos. Dessa forma, o Município demonstraria sensibilidade e compromisso com a qualidade de vida dos cidadãos, prevenindo problemas bucais mais graves e garantindo um atendimento mais eficiente e acessível.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo estude a viabilidade desta indicação, que certamente trará benefícios à comunidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

São José da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2025.


MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA
Vereadora

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	
Atesto o recebimento sob o protocolo	<u>14</u>
Em	<u>17</u> de <u>fevereiro</u> de 2025.
<u>Maria</u>	